

Circular Organismos de Inspeção
n.º ESP/01/2018

Assunto: Disco de rutura instalado nos invólucros exteriores dos equipamentos criogénicos

Data: 2018-11-21

Exmos. senhores,

Nos relatórios de inspeção relativos a alguns equipamentos, verificou o IPQ que, na maioria dos casos, o disco de rutura não é referido nem documentado, sem prejuízo de ter sido efetuada uma abordagem operacional.

No quadro do DL n.º 90/2010, é relevante que os relatórios passem a incluir estes acessórios com vida útil bem identificada, conforme documentos normativos de referência.

Este enriquecimento dos relatórios será benéfico para os operadores por agilizar o processo administrativo, reduzindo a intervenção do IPQ junto dos mesmos.



José Luís Graça

Diretor do Departamento de Assuntos Europeus e

Sistema Português da Qualidade